

---

**GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA  
NOSSO MANDATO**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

Considerando que a presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, acessibilidade e fluidez na travessia de pedestres no referido local, considerando que a passagem atualmente possui largura insuficiente para atender adequadamente o fluxo de pessoas.

Em horários de maior movimento, é comum que os pedestres precisem aguardar a passagem de pessoas que vêm no sentido contrário para conseguir atravessar, gerando desconforto, aglomeração e até riscos de acidentes, especialmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a ampliação da largura da passagem de pedestres contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, segurança e bem-estar da população.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

**Indicação nº \_\_\_\_\_/2026.**

Indico na forma regimental e após manifestação o soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, em parceria com Governo do Estado, **que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e posterior ampliação da largura da passagem de pedestres localizada no canteiro central da BR-316 em frente a Av. João Paulo II mais conhecida como rua da Colônia, no Bairro Centro.**

**Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 08 de maio de 2026.**

**Sóriclis Costa da Silva**  
Vereador – Republicanos